



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 217/17)

(VEREADORES RODRIGO GOULART – PSD, CARLOS BEZERRA JR. – PSDB, JAIR TATTO – PT E
JULIANA CARDOSO – PT)

Denomina Túnel Dom Paulo Evaristo Arns o logradouro público caracterizado pelo prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, em via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das ruas Antonio das Chagas e Aramis Ataíde, Chácara Santo Antônio, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Túnel Dom Paulo Evaristo Arns o logradouro público caracterizado pelo prolongamento da Avenida Chucri Zaidan, em via subterrânea em túnel sob a Rua José Guerra, no trecho entre as proximidades das ruas Antonio das Chagas e Aramis Ataíde, na Chácara Santo Antonio, âmbito da Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb